



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 119/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor Comissão de Inventário de bens móveis e imóveis.

O Excelentíssimo Senhor Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de manter atualizada a relação e avaliação de bens pertencentes ao Município;

Considerando a possibilidade de alienação de bens considerados inservíveis ao Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101/00, no que se aplica ao patrimônio público,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, composta pelos seguintes servidores: MARIA JUDITH DA SILVA, CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO, MOISÉS CARDOSO DE OLIVEIRA E HÉRCULIS ALBERTINI VENTURELLI.

Parágrafo único: A Comissão de Inventário deverá coordenar e orientar os trabalhos de realização do inventário dos bens patrimoniais da Prefeitura e do Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais – PREVI PORTO.

Art. 2º - Para inventariar os bens abrigados e disponibilizados nas Secretarias Municipais e Autarquia, ficam designados os seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e PREVI PORTO: **Maria Judith da Silva**; Secretaria Municipal de Agricultura: **Cledinei Rocha do**

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Nascimento; Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos: **Emerson da Silva Teixeira;** Secretaria Municipal de Assistência Social: **Jucilene aparecida Gomes;** Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Turismo: **Magno Fernandes de Godoi;** e Secretaria Municipal de Saúde: **Herculis Albertini Venturelli.**

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar aos Secretários Municipais a designação de servidor efetivo e/ou temporário para auxiliar nos trabalhos de execução do inventário dos bens disponibilizados na respectiva Secretaria;

Parágrafo primeiro: Nas unidades escolares, a Comissão poderá solicitar ao diretor da unidade a designação de servidor para auxiliar nos serviços de inventário, podendo o Secretário da Pasta designar o servidor através de expediente interno.

Parágrafo segundo: Nos postos de saúde e PSF's localizados na zona rural, a Comissão poderá solicitar ao responsável pela unidade a designação de servidor para auxiliar nos serviços de inventário, podendo o Secretário da pasta designar o servidor através de expediente interno.

Art. 4º - A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos objeto desta Portaria e apresentar Relatório Final de Inventário Patrimonial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 037/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 17 de abril de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350